



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (CGPLS)

PORTARIA 170/2021 – DG – PAD 12302/2021

Ata da 1^a reunião realizada em 17/02/2022

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

17/02/2022 – 17h – Videoconferência – Plataforma: Google Meet

Integrantes da Comissão - Participantes:

1. Beatriz Rodrigues de Melo (SPLE) – Presidente
2. Claudia Valéria Bevilacqua Gonçalves (AGS) – Coordenação
3. Ivanilda da Silva – (CIP) – Membro
4. Jerônimo Nardielo – (CIP)
5. Lilian Gasparin (SECGA) – Membro (ausência justificada)
6. Marlene Regina Kovalski (CMP) – Membro
7. Silmara Aparecida Laskoski (SECGA) – Membro
8. Solange Maria Vieira (SECPEE) - Membro
9. Joseli Priscila de Oliveira Schühli – (Assistente I – SGS)
10. Edna Sumie Yoshizawa – (CPLE)

Pauta:

1. Deliberações Administrativas - novo organograma;
2. Relatório de Desempenho PLS;
3. PAD 19100/2021 – Copos Descartáveis.

2) DEBATE:

Beatriz deu início à reunião abordando as questões administrativas, em virtude do novo organograma. Citou o PAD 12302/2021, o qual contém todo o histórico e documentos desde que a CGPLS foi criada (Portaria 170/2021 – 24/08/2021), o qual será repassado a **Edna**. **Solange** pediu para **Claudia** marcar as reuniões de acordo com a agenda dos Comitês, para que seja na mesma semana, na medida do possível. **Silmara** argumentou que devido à junção da Secretaria de Administração e Serviços, fiquem os servidores Jerônimo e Marlene nesta Comissão e ela sai. Desta forma poderá se dedicar às demais atividades/ Comitês/Grupos de Trabalho que participa. Em seguida **Claudia** fez a apresentação do Relatório de Desempenho do PLS, abordando os pontos relevantes, como os indicadores que houveram redução, no comparativo entre 2019/2021, quais sejam: papel, copos, energia elétrica, água, combustível e vigilância, e outros que houve aumento (reformas, limpeza e telefonia e veículos), ressaltando que o resultado do IDS (CNJ)/exercício 2021, a ser divulgado em junho/julho de 2022, e a classificação deste TRE/PR no balanço de sustentabilidade (CNJ), vai depender do desempenho dos demais tribunais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Após, citou o PAD 19100/2021 que trata da aquisição de copos biodegradáveis descartáveis, em substituição aos copos plásticos descartáveis, que já não são mais adquiridos por este TRE/PR desde o ano de 2018, em razão de decisão administrativa à época e mantida pelas sequentes gestões, com fundamento na preservação ambiental. Destacou que a CMP informou no referido PAD 19100/2021, que a quantidade de copos plásticos descartáveis de capacidade de 180 ml, encontram-se zeradas no estoque, e os de capacidade de 80 ml ainda constam em estoque, o quantitativo de 1.897 pacotes. Ainda, informou que, com referência ao PAD 19100/2021(que constitui a Comissão de Planejamento de Aquisição da Contratação de copos biodegradáveis descartáveis) irá analisar as condições técnicas e econômicas da aquisição dos copos, com fundamento na real necessidade de uso do tribunal, em especial para o atendimento dos eleitores. **Solange** solicitou o envio à SECPEE, para análise juntamente com a CAE (Isabel), a fim de opinar sobre a necessidade. **Claudia** citou o desafio cada vez mais iminente no que se refere ao dióxido de carbono, e ressaltou as exigências normativas do CNJ (Resoluções n.º 400/21 e n.º 347/20), sobre o controle de emissão de dióxido de carbono pelos órgãos do Poder Judiciário. Assim, ficou acordado que a AGS fará DOD propondo a contratação de empresa especializada para realização de inventário de emissões de gases de efeito estufa no TRE/PR e encaminhará à SECPEE, para análise e, se de acordo, aprovação. Todos os presentes manifestaram-se de acordo com proposta apresentada, preliminarmente no âmbito da SEDE e Fórum Eleitoral da Capital do TRE/PR, como piloto. Houve debate sobre a viabilidade de inserir no contrato de limpeza o fornecimento de copos biodegradáveis. Sobre os copos de plástico pequenos (80 ml) existentes em estoque, houve unanimidade a favor da doação para hospitais, que os utilizam – por exemplo - para acondicionar medicamento para os pacientes. Por fim, **Solange** solicitou a **Claudia** um estudo comparativo entre os guias de contratações da AGU, do CNJ e da CJF e encaminhe para apreciação interna (Solange / Silmara) e após, ser apresentado para decisão de qual será utilizado pelo TRE/PR, na próxima reunião da Comissão.

3) DELIBERAÇÕES:

- 1.1 Desligamento das seguintes servidoras da Comissão Gestora do PLS: Silmara Aparecida Laskoski, Lilian Gasparin e Beatriz Rodrigues de Melo;
- 1.2 Inclusão da servidora: Edna Sumie Yoshisawa;
- 1.3 Encaminhamento do PAD 19100/21 pela Secretaria de Gestão Administrativa à SECPEE, que fará a consulta junto a CAE sobre a real necessidade do uso de copos biodegradáveis descartáveis.
- 1.4 Estudo comparativo pela AGS (Cláudia) dos guias de contratações utilizados na AGU/CSJT e CJF, para apreciação interna e apresentação na próxima reunião da Comissão.
- 1.5 Elaboração de DOD, pela AGS, propondo inventário de emissões de gases de efeito estufa no TRE/PR, e encaminhamento à SECPEE para apreciação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Beatriz Rodrigues de Melo, lavrei a presente ata, que segue assinada eletronicamente por mim e pelos presentes, acima nominados.